



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 471

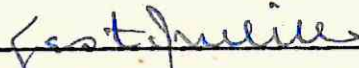
Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

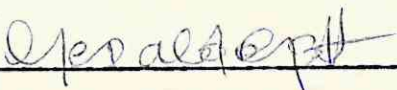
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para pagamento ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS de contribuições devidas nos exercícios de 1957 a 1959.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de março de 1963



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIO.